vinetur

# Itália e 16 Estados da UE pedem a Bruxelas que defenda as indicações geográficas no estrangeiro

O apelo alerta que a política comercial dos EUA e os novos domínios da Internet podem enfraquecer a proteção de nomes como Champagne, Prosecco e Gorgonzola

terça-feira, 24 de novembro de 2026



A Itália e outros 16 Estados-membros da União Europeia pediram à Comissão Europeia uma estratégia comum para defender as indicações geográficas nos mercados de países terceiros. Alegam que iniciativas recentes dos EUA e decisões sobre domínios digitais podem enfraquecer um dos principais sistemas europeus de proteção dos nomes de alimentos e bebidas associados à sua origem.

Numa declaração divulgada na segunda-feira, 23 de novembro, o ministro italiano da Agricultura, Francesco Lollobrigida, afirmou que o grupo pretende uma ação coordenada da UE para proteger as denominações de origem nos fóruns internacionais e nas negociações comerciais. Segundo o ministro, defender as indicações geográficas significa proteger o trabalho dos agricultores e a ligação entre os produtos e os territórios de origem.

De acordo com o Ministério da Agricultura italiano, a nota informativa apresentada pela Itália contou com o apoio da Áustria, Bulgária, Chipre, Chéquia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Roménia, Eslováquia, Eslovénia e Espanha. O documento alerta para vários desenvolvimentos internacionais que podem comprometer o sistema das indicações geográficas, conhecido na Europa como proteção IG.

As indicações geográficas são proteções legais atribuídas a nomes associados a um lugar e a um método de produção específicos. Nos setores do vinho e das bebidas espirituosas, incluem denominações cujo valor depende, em grande medida, do reconhecimento da ligação entre um produto e a sua origem. Se esses nomes forem tratados como termos genéricos no estrangeiro, os produtores poderão enfrentar prémios de preço menores, menor diferenciação comercial e mais incerteza jurídica nos mercados de exportação.

O ministério italiano afirmou que uma das principais preocupações diz respeito aos Estados Unidos, onde a revisão do Farm Bill e o Safeguarding American Food and Export Trade Yields Act of 2025 visam classificar as indicações geográficas como «nomes comuns» que podem ser usados livremente. A Itália e os outros Estados-membros argumentam que essa abordagem enfraqueceria as proteções internacionais existentes para os nomes europeus e poderia complicar as relações comerciais nos

casos em que a UE já negociou o reconhecimento de produtos protegidos.

O ministério apontou também os acordos comerciais recíprocos de Washington com 10 países — Argentina, Bangladesh, Camboja, Equador, El Salvador, Guatemala, Indonésia, Jordânia, Malásia e Taiwan — como prova de que a posição dos EUA já se reflete na política comercial externa. Acrescentou que estão em curso negociações semelhantes com outros países, incluindo a Índia, o que cria o risco de conflito com acordos já em vigor para a UE, como o Mercosul, ou ainda em negociação com a Tailândia, a Malásia e a Índia.

Outra preocupação levantada pela iniciativa liderada pela Itália prende-se com a esfera digital. O ministério afirmou que a Internet Corporation for Assigned Names and Numbers, ou ICANN, atribuiu novos domínios genéricos da Internet que incluem nomes associados a denominações europeias, entre os quais .asiago, .gorgonzola, .champagne, .porto, .budweiser, .cava e .tokaj. Os governos europeus receiam que a utilização desses domínios sem salvaguardas sólidas possa abrir uma nova via a usos comerciais indevidos ou à confusão dos consumidores.

Lollobrigida afirmou que a proposta italiana apela à UE para adotar uma estratégia mais abrangente, que combine proteção jurídica, campanhas de sensibilização e cooperação técnica em países terceiros. Segundo o ministério, o objetivo não é apenas defender os nomes europeus em tribunal ou nas negociações comerciais, mas também apoiar regras mais claras e sistemas de reconhecimento no estrangeiro que possam coexistir com a produção local e o desenvolvimento regional.

A iniciativa surge enquanto a UE prossegue os esforços para proteger as indicações geográficas através de acordos bilaterais. A 21 de novembro, a UE e a Indonésia assinaram um Acordo de Parceria Económica Abrangente e um Acordo de Proteção dos Investimentos, depois de concluírem as negociações em setembro de 2025, segundo a Fondazione Qualivita e a Origin Italia. O acordo visa aprofundar as relações comerciais, reduzir as barreiras e reforçar a proteção da propriedade intelectual.

No que respeita às indicações geográficas, o acordo com a Indonésia protege 221 nomes da UE na Indonésia e 72 nomes indonésios na UE, segundo a Qualivita. A Itália representa 38 dos nomes europeus abrangidos, ficando apenas atrás da França. A

maior categoria italiana no acordo é a do vinho, com 20 denominações protegidas, seguida por nove queijos, cinco produtos de carne, dois produtos hortofrutícolas, um vinagre e uma bebida espirituosa.

Entre os nomes de vinhos incluídos estão Asti, Barbaresco, Barolo, Brunello di Montalcino, Chianti, Conegliano Valdobbiadene-Prosecco, Franciacorta, Marsala, Montepulciano d'Abruzzo, Prosecco, Soave e Vino Nobile di Montepulciano. A categoria das bebidas espirituosas inclui Grappa. Para o setor das bebidas, a lista mostra a importância central da proteção IG para as exportações europeias: muitos dos produtos mais expostos à imitação nos mercados estrangeiros são vinhos e bebidas espirituosas cuja posição no mercado depende de um nome de lugar protegido.

A Qualivita afirmou que o capítulo sobre propriedade intelectual do acordo entre a UE e a Indonésia inclui disposições contra o uso comercial indevido, a imitação e a evocação de nomes protegidos, bem como contra práticas suscetíveis de induzir os consumidores em erro quanto à origem de um produto. O acordo prevê também medidas administrativas e judiciais contra utilizações ilícitas e permite alargar futuramente a lista de denominações protegidas.

Alguns produtos italianos, incluindo Gorgonzola, Grana Padano e Parmigiano Reggiano, já estavam protegidos na Indonésia através de registo direto, e espera-se que o novo acordo reforce essa proteção. De forma mais ampla, os defensores da proteção das indicações geográficas na Europa consideram que estes acordos bilaterais são um contrapeso prático às tentativas, noutros mercados, de transformar nomes protegidos em termos genéricos.

Os acordos entre a UE e a Indonésia ainda têm de concluir os procedimentos internos de aprovação. Do lado europeu, isso inclui a aprovação do Parlamento Europeu. Segundo a Comissão Europeia, a aplicação provisória poderá começar nos primeiros meses de 2027, se os procedimentos necessários forem concluídos.

O apelo a Bruxelas liderado pela Itália sugere que os Estados-membros querem que a UE vá além das negociações caso a caso e construa uma resposta mais unificada em matéria de política comercial, aplicação das regras de propriedade intelectual e governação online. Para os produtores de vinhos, cervejas e bebidas espirituosas que

dependem de marcas assentes em denominações, o resultado poderá determinar até que ponto esses nomes serão protegidos à medida que as exportações se expandem para mercados onde as regras de proteção continuam a ser desiguais.